

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

1. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Solicitante: **MAGNO MACEDO GOMES**

2. Justificativa da necessidade:

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo é responsável pela conservação, manutenção e melhoria dos bens públicos municipais. Entre eles estão prédios administrativos, escolas, unidades de saúde, praças, quadras, cemitério, garagem municipal e demais espaços de uso coletivo.

Esses bens têm diversas estruturas metálicas, como portões, grades, janelas e basculantes, alambrados, corrimãos, guarda-corpos, coberturas, traves, bancos e mobiliário urbano. Com o uso contínuo, a exposição ao tempo, a corrosão e eventuais atos de vandalismo, essas estruturas se desgastam e precisam de reparos, reforços, substituições e novas confecções.

O Município não tem em seu quadro servidores com qualificação técnica em serralheria, nem os equipamentos necessários, como máquinas de solda, policortes, esmerilhadeiras, dobradeiras e demais ferramentas do ramo. Por isso, a execução desses serviços por terceiros especializados é indispensável.

A falta de manutenção dessas estruturas compromete:

- a) a segurança patrimonial, porque portões, grades e fechamentos danificados expõem os prédios públicos a furtos, invasões e depredações;
- b) a segurança dos usuários, porque corrimãos, guarda-corpos e estruturas soltas ou corroídas podem causar acidentes com servidores, alunos, pacientes e cidadãos;
- c) a acessibilidade, porque corrimãos e barras de apoio são exigidos pela Lei nº 13.146/2015 e pela ABNT NBR 9050;
- d) a conservação do patrimônio público, porque o reparo tardio agrava os danos e eleva o custo da recuperação.

A contratação sob demanda permite que a Administração solicite os serviços conforme a necessidade efetivamente surgir. Assim, paga apenas pelo que for executado, sem comprometer recursos com serviços que podem não ser necessários.

3. Quantidade da solução a ser contratada:

3.1. Abaixo segue a descrição dos itens que compõem essa demanda:

LOTE 01 – SERVIÇOS

LOTE 1	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND
01	SERVIÇO DE SERRALHERIA	03	SV

4. Prazo para início da execução dos serviços:

4.1. Em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura do Termo de Contrato/recebimento do instrumento equivalente e a respectiva emissão da Ordem de Compra/Serviço.

5. Previsão orçamentária:

5.1. O setor demandante declara haver previsibilidade orçamentária para atendimento da presente demanda, com o respectivo custo projetado em seu Relatório de Orçamento Anual para o exercício de 2026.

6. Levantamento de mercado:

6.1. O levantamento de mercado será realizado pelo setor de Análise Técnica e Compras, nos termos da legislação vigente, com o suporte necessário da unidade demandante.

7. Vistoria/Visita Técnica:

7.1 Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou o fornecimento ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

8. Indicação do Gestor e Fiscal de Contrato:

8.1. Para gestão e fiscalização da aquisição são indicados os seguintes nomes, respectivamente:

Gestor do Contrato: **BELMIVAR RIBEIRO DE SOUZA**

Fiscal de Contrato: **Elcy Dias Honório**

Formoso-GO, 19 de outubro de 2026.

MAGNO MACEDO GOMES
Secretário Municipal